PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 152-B/2018, de 20 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diária ao servidor **ANTONIO VICENTE DE PAULO BORGES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$-170,00 (Cento e Setenta Reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face a despesa com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Vigia/Pa, a fim de proceder recâmbio da criança S.R.R de 12 anos, no dia 20 de março de 2018.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as *disposições em contrário*.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 20 de março de 2018.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 20 de março de 2018.

LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino